Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qtaxocjy **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 10/06/2015 Requerimento nº 262/2015 Protocolo nº 2493/2015
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, encaminhar **REQUERIMENTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, para que seja incluído o município de NORTELÂNDIA/MT na planilha de municípios sugeridos para a construção e instalação de um CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO para menores infratores.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento, que tem por fim solicitar ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO,** para que seja incluído o município de **NORTELÂNDIA/MT** na **Planilha de Municípios Sugeridos** para a construção e instalação de um **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO** para menores infratores.

A construção e instalação de um Centro de Ressocialização irá contribuir para uma melhor eficácia das medidas sócio educativas que os adolescentes tiverem que cumprir por determinação de uma sentença judicial.

Insta salientar, o apoio dos servidores capacitados e lotados no Centro, cumulados com o convívio de seus familiares que estarão mais presente devido à menor distância existente entre as sedes das famílias e dos outros Centros Sócio Educativos de atendimento instalados no Estado.

Podendo assim, receber das suas famílias maior auxílio emocional e fraterno aos adolescentes, tornando o processo de ressocialização mais tranqüilo, evitando o afastamento do seio família e da sociedade que lhes receberá no futuro, mitigando os efeitos do contágio entre adolescentes com outros vícios que é peculiar com ampla notoriedade nos sistemas sócio educativos localizados nos grandes centros urbanos.

Vale ressaltar, ser o pleito indispensável para atender a demanda e dar a devida atenção aos adolescentes que estão em conflito com a legislação, com o objetivo de garantir um atendimento digno em cumprimento às medidas sócio educativas.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos Nobres Parlamentares, e, em seguida executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover a Segurança Pública com dignidade e o atendimento necessário que o município necessita receber do Estado e dispensar aos seus adolescentes em conflito.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual